

EDITAL EP 007/2022
 EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL EP 004/2022, DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE APERFEIÇOAMENTO, "LIDERANÇA EDUCATIVA PARA EQUIDADE RACIAL: GESTÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM PERSPECTIVA ANTIRRACISTA" REALIZADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

Art. 1º. O diretor-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando as disposições expressas na lei municipal nº 15.506/11 e alterações posteriores, e no ato nº 1388/17, torna público o edital de processo seletivo discente para o curso de aperfeiçoamento "Liderança educativa para a equidade racial: gestão e práticas pedagógicas em perspectiva antirracista", curso regular em nível de pós-graduação, na modalidade aperfeiçoamento.

Do curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento.
 Art. 2º. O curso de aperfeiçoamento "Liderança educativa para a equidade racial: gestão e práticas pedagógicas em perspectiva antirracista" é parte do programa de pós-graduação "Poder legislativo: interfaces contemporâneas" e tem por objetivo formar educadoras e educadores que desempenham funções do magistério municipal de São Paulo em escolas de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio para que possam ampliar, aprofundar e aprimorar seus conhecimentos no campo da liderança educativa para a educação das relações raciais/educação antirracista.

Art. 3º. A estrutura curricular do curso é composta de 200 horas de atividades de formação e adotará regime didático híbrido, com atividades realizadas por meio de plataforma de interações remotas e de atividades realizadas presencialmente.

§1º. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma Zoom e ofertadas no período noturno, com aulas realizadas às segundas-feiras, das 19h às 22h;

§2º. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, em outro local indicado pela Escola do Parlamento, na cidade de São Paulo e/ou nos territórios de atuação dos cursistas, mediante planejamento e pactuação prévia com os professores do curso.

Art. 4º O percurso acadêmico está organizado nos componentes curriculares de acordo com a tabela que segue:

Disciplinas	Carga Horária (remota)	Carga Horária (presencial)
Fundamentos para o estudo das relações raciais no Brasil	15h	--
Educação das relações raciais no Brasil: teorias, normas e práticas	15h	--
Liderança educativa e gestão escolar para a equidade racial	15h	--
Práticas pedagógicas em perspectiva antirracista	15h	--
	30h	--
Seminários	Carga Horária (remota)	Carga Horária (presencial)
Seminário avançado: raça, racismo e escolarização no Brasil	--	7h
Seminário avançado: liderança educativa para uma educação Antirracista	--	7h
	--	14h
Projetos Integradores	Carga Horária (remota)	Carga Horária (presencial)
Projeto Integrador I: reconhecendo nosso percurso e nossos desafios para transversalizar a questão racial no projeto político pedagógico	6h	20h
Projeto Integrador II: construindo ações cotidianas no campo da promoção da equidade racial na escola	6h	20h
Projeto Integrador III: tecendo redes de colaboração entre escolas no campo da promoção da equidade racial.	6h	20h
	18h	60h
Atividades Complementares	Carga Horária (remota)	Carga Horária (presencial)
Atividades complementares: vivências acadêmicas e culturais	--	24h
Atividades complementares de pesquisa	--	24h
	--	48h
Carga horária total	78h	122h

Parágrafo único: As pessoas cursistas poderão ser convocadas a realizar atividades pontuais em horário diverso daquele reservado às disciplinas, de acordo com os objetivos de aprendizagem propostos no curso.

Art. 5º. Será conferido certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, desde que seja comprovado o cumprimento das seguintes condições:

I – Aprovação, com êxito, em todos os componentes curriculares do percurso acadêmico, conforme consta no art.4º;

II – Submissão de versão preliminar de artigo acadêmico, construído a partir das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e em diálogo com o processo de pesquisa realizado no componente curricular Projeto Integrador.

Da disponibilização de vagas

Art.6º. Serão oferecidas, ao todo, 128 (cento e vinte e oito) vagas.

Art. 7º. As vagas serão disponibilizadas aos profissionais que desempenham funções do magistério municipal de São Paulo em escolas de ensino fundamental e de ensino fundamental e médio, acolhendo qualquer profissional da equipe gestora e professoras e professores em efetivo exercício de regência de classe, comprovado os requisitos de formação prévia estabelecidos neste edital.

Da inscrição no processo seletivo

Art. 8º. A inscrição no processo seletivo de discentes é restrita às pessoas interessadas que comprovem a conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) até o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da legislação brasileira vigente.

Art. 9º. O processo seletivo é restrito aos profissionais que integram a carreira do magistério público municipal de São Paulo e que estejam em exercício efetivo de suas funções docentes em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) ou em Escolas de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs).

Art. 10. O período de inscrições reiniciar-se-á às 10h00 do dia 04 de março de 2022 e será encerrado às 23h59 do dia 22 de março de 2022.

art. 11. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente on-line.

Art. 12. Para efetuar a inscrição neste processo seletivo, a pessoa interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – Acessar e preencher a ficha de inscrição individual, em formato digital, disponibilizado exclusivamente no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeiçoamento-lideranca-educativa-em-perspectiva-antirracista/>

II – Anexar cópia digital, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos, nos campos apropriados:

a) Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade legal (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE/Registro Nacional Migratório – RNM, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);

b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);

c) Documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado de conclusão com data de colação de grau ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau);

d) Documento comprobatório de exercício efetivo de suas funções docentes ou de gestão em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) ou em Escolas de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs).

§1º. A declaração comprobatória de vínculo profissional deverá ser apresentada conforme modelo disponível no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeiçoamento-lideranca-educativa-em-perspectiva-antirracista/>

§2º. A declaração deverá conter assinatura e identificação funcional da chefia imediata da/o candidato/a ou do responsável pela área de gestão de pessoas/recursos humanos da instituição.

Art. 13. No ato de sua inscrição, cada interessado/a responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados à Escola do Parlamento, nos termos da legislação vigente, não acarretando qualquer responsabilidade à Escola do Parlamento ou à Câmara Municipal de São Paulo.

Da análise e deferimento das inscrições

Art. 14. A Escola do Parlamento procederá a análise da documentação apresentada no processo de inscrição e publicará a lista preliminar de inscrições deferidas no dia 26 de março de 2022.

Art. 15. Caberá recurso contra eventual indeferimento da inscrição, a ser apresentado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola do Parlamento no endereço eletrônico <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeiçoamento-lideranca-educativa-em-perspectiva-antirracista/>

§1º. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será responsável pelo julgamento dos recursos;

§2º. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles intempestivos;

§3º. Caso sejam apresentados mais de um recurso ao indeferimento de inscrição, apenas o último recurso submetido será analisado;

§ 4º O prazo para envio do recurso será do dia 26 de março de 2022 até às 23h59min do dia 28 de março de 2022.

Art. 16. A Escola do Parlamento publicará a lista definitiva das inscrições no dia 31 de março de 2022.

Do processo de seleção

Art. 17. O processo seletivo de ingresso de discentes deverá respeitar a disponibilização de vagas conforme descrito nesse Edital.

Art. 18. Caso o número de inscritos supere o total de vagas disponíveis, a Escola do Parlamento realizará sorteio público das vagas.

Parágrafo único. A realização de sorteio público, se necessária, será conduzida pela Escola do Parlamento, sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Credenciamento, com transmissão on-line no canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento, no dia 31 de março de 2022, às 14h30.

Art. 19. Identificada a necessidade de realização de sorteio público, serão formadas duas listas:

I – Lista de pessoas convocadas para matrícula;

II – Lista de espera para eventual preenchimento de vagas remanescentes.

Parágrafo único. As listas de pessoas convocadas para matrícula e de espera serão publicadas no dia de 02 de abril de 2022.

Da matrícula

Art. 20. A matrícula das/dos convocadas/os deverá ser feita entre os dias 4 e 6 de abril de 2022, obedecendo às orientações que serão estabelecidas pela Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento.

Art. 21. Caso haja vagas remanescentes, no dia 8 de abril de 2022 a Escola do Parlamento procederá convocação conforme lista de espera definida por meio do sorteio previsto no art. 18.

Art. 22. A matrícula de pessoas convocadas da lista de espera deverá ser feita entre os dias 8 e 12 de abril de 2022.

Das Disposições Gerais

EVENTO	DATA
Publicação do edital com a extensão do prazo de inscrição	03/03/2022
Período de inscrição	De 03/03/2022 às 23h59 de 22/03/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	26/03/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	De 26/03/2022 às 23h59 de 28/03/2022
Publicação do resultado de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2022
Sorteio público, se necessário	31/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	02/04/2022
Período de matrícula	De 04/04/2022 a 06/04/2022
Convocação da lista de espera, se houver	08/04/2022
Período de matrícula para convocados na lista de espera	De 08/04/2022 a 12/04/2022
Previsão de início das aulas	12/04/2022

São Paulo, 03 de março de 2022.

Alexandro do Nascimento Santos
 Diretor-Presidente da Escola do Parlamento

ESCOLA DO PARLAMENTO

O Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições decide:

I – Lançar o Edital EP 08/2022 com os objetivos de reabrir as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, assim como alterar o cronograma de eventos do Edital EP 05/2022 – Processo Seletivo Discente para o Curso de Pós-graduação, modalidade Aperfeiçoamento "EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA".

II – Garantir aos candidatos que cumpriram o calendário preliminar do Edital 05/2022 a efetivação da inscrição, não havendo a necessidade de novo preenchimento ou reenvio de documentos.

EDITAL EP 08/2022

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL EP 05/2022 DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE APERFEIÇOAMENTO "EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA".

Art. 1º. O diretor-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando as disposições expressas na lei municipal nº 15.506/11 e alterações posteriores, e no ato nº 1388/17, torna público o Edital de processo seletivo discente para o curso regular em nível de pós-graduação, modalidade aperfeiçoamento "Educação política para a cidadania e valores democráticos na escola".

Do curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento.

Art. 2º. O curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento "Educação Política para a Cidadania e Valores Democráticos na Escola" é parte do programa de pós-graduação "Poder legislativo: interfaces contemporâneas" e tem por objetivo formar educadoras e educadores que desempenham funções do magistério em escolas de ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos para que possam ampliar, aprofundar e aprimorar seus conhecimentos no campo da educação política para a cidadania e das práticas pedagógicas voltadas à construção e apropriação de valores democráticos nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio e educação de jovens e adultos.

Art. 3º. A estrutura curricular do curso é composta de 200 horas de atividades de formação e adotará regime didático híbrido, com atividades realizadas por meio de plataforma de interações remotas e com atividades realizadas presencialmente.

§1º. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma ZOOM e ofertadas no período noturno, com aulas uma vez por semana, às terças-feiras, das 19h00 às 22h00;

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.

PREFEITURA DE SÃO PAULO GESTÃO

§2º. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacarei, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, em outro local indicado pela Escola do Parlamento na cidade de São Paulo, e/ou nos territórios de atuação dos cursistas, mediante planejamento e pactuação prévia com os professores do curso.

Art. 4º. O percurso acadêmico está organizado em 10 (dez) componentes curriculares de acordo com a tabela que segue:

Disciplinas de Formação Geral	Carga Horária
Teoria política, teorias da democracia e democracias contemporâneas.	30h
Estrutura e funcionamento do estado brasileiro pós-1988	30h
Educação política para a cidadania e para a democracia: perspectivas críticas	30h
	90h
Disciplinas de Formação Pedagógica	Carga Horária
Educação política para a cidadania na escola básica: currículo e práticas pedagógicas	18h
Educação escolar e aprendizagens da democracia	18h
Escolas, juventudes, participação política e cidadania ativa	18h
	54h
Projetos Integradores	Carga Horária
Projeto Integrador I: pesquisa em educação política para a cidadania	20h
Projeto Integrador II: Ação pedagógica em educação política para a cidadania	20h
	40h
Seminários Avançados	Carga Horária
Seminário avançado de formação I	8h
Seminário avançado de formação II	8h
	16h
	200h

Art. 5º. Será conferido certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, desde que seja comprovado o cumprimento das seguintes condições:

I – Aprovação, com êxito, em todos os componentes curriculares do percurso acadêmico, conforme consta no art.4º;
II – Submissão de versão preliminar de artigo acadêmico, construído a partir das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e em diálogo com o processo de pesquisa realizado no componente curricular Projeto Integrador.

Da disponibilização de vagas

Art. 6º. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

Art. 7º. As vagas serão distribuídas em uma única categoria, destinada à ampla concorrência, acolhendo qualquer pessoa interessada que comprove os requisitos de formação prévia estabelecidos neste edital.

Da inscrição no processo seletivo

Art. 8º. A inscrição no processo seletivo de discentes é restrita às pessoas interessadas que comprovem a conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) até o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da legislação brasileira vigente.

Art. 9º. O período de inscrições reiniciar-se-á às 10h00 do dia 04 de março de 2022 e será encerrado às 23h59 do dia 22 de março de 2022.

Art. 10. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente on-line.

Art.11. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, a pessoa interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – Acessar e preencher a ficha de inscrição individual, em formato digital, disponibilizado exclusivamente no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeiçoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

II – Anexar cópia digital, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos, nos campos apropriados:

a) Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade legal (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE/Registro Nacional Migratório – RNM, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);

b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);

c) Documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado de conclusão com data de colação de grau ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau);

Art. 12. No ato de sua inscrição, cada interessado/a responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados à Escola do Parlamento, nos termos da legislação vigente, não acarretando qualquer responsabilidade à Escola do Parlamento ou à Câmara Municipal de São Paulo.

Da análise e deferimento das inscrições

Art. 13. A Escola do Parlamento procederá a análise da documentação apresentada no processo de inscrição e publicará a lista preliminar de inscrições deferidas no dia 26 de março de 2022.

Art. 14. Caberá recurso quanto às inscrições indeferidas, a ser apresentado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola do Parlamento no endereço eletrônico <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeiçoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

§1º. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será responsável pelo julgamento dos recursos;

§2º. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles intempestivos;

§3º. Caso seja apresentado mais de um recurso ao indeferimento de inscrição, apenas o último recurso submetido será analisado;

§4º O prazo para envio do recurso será do dia 26 de março de 2022 até às 23h59 do dia 28 de março de 2022.

Art. 15. A Escola do Parlamento publicará a lista definitiva das inscrições deferidas no dia 31 de março de 2022.

Do Processo Seletivo

Art. 16. O processo seletivo de ingresso de discentes deverá respeitar a disponibilização de vagas conforme descrito nesse Edital.

Art. 17. Caso o número de inscritos supere o total de vagas disponíveis, a Escola do Parlamento realizará sorteio público das vagas.

Parágrafo único. A realização de sorteio público, se necessária, será conduzida pela Escola do Parlamento, sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Credenciamento, com transmissão on-line no canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento, no dia 31 de março de 2022, às 15h.

Art. 18. Identificada a necessidade de realização de sorteio público, serão formadas duas listas:

I – Lista de pessoas convocadas para matrícula;

II – Lista de espera para eventual preenchimento de vagas remanescentes.

Parágrafo único. As listas de pessoas convocadas para matrícula e de espera serão publicadas no dia de 02 de abril de 2022.

Da matrícula

Art. 19. A matrícula das/dos convocadas/os deverá ser feita entre os dias 4 e 6 de abril de 2022, obedecendo às orientações que serão estabelecidas pela Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento.

Art. 20. Caso haja vagas remanescentes, no dia 8 de abril de 2022 a Escola do Parlamento procederá convocação conforme lista de espera definida por meio do sorteio previsto no art. 17.

Art. 21. A matrícula de pessoas convocadas da lista de espera deverá ser feita entre os dias 8 e 12 de abril de 2022.

Das Disposições Gerais

EVENTO	DATA
Publicação do edital com a extensão do prazo de inscrição	03/03/2022
Período de inscrição	De 03/03/2022 às 23h59 de 22/03/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	26/03/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	De 26/03/2022 às 23h59 de 28/03/2022
Publicação do resultado de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2022
Sorteio público, se necessário	31/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	02/04/2022
Período de matrícula	De 04/04/2022 a 06/04/2022
Convocação da lista de espera, se houver	08/04/2022
Período de matrícula para convocados na lista de espera	De 08/04/2022 a 12/04/2022
Previsão de início das aulas	11/04/2022

São Paulo, 03 de março de 2022.
Alexsandro do Nascimento Santos
Diretor-Presidente da Escola do Parlamento

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 13492/22

EXONERANDO, a pedido, RODRIGO GONCALVES DE ABREU, registro 231734, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, do 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13493/22

EXONERANDO, a pedido, AMANDA MARQUES PASCHOAL, registro 231942, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13494/22

EXONERANDO, a pedido, RENE SARTO, registro 24636, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 55º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13495/22

EXONERANDO, a pedido, FABIANO QUITO GRISOLIA, registro 29910, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13496/22

EXONERANDO, a pedido, LUCAS FERNANDO CANDIDO DOS SANTOS, registro 232190, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13497/22

EXONERANDO, a pedido, ANNE CAROLINE DE BRITO LEANDRO, registro 231863, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13498/22

NOMEANDO AMANDA MARQUES PASCHOAL, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13499/22

NOMEANDO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13500/22

NOMEANDO PAMELA DOS SANTOS LEAO TONNETTI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 55º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13501/22

NOMEANDO ANTONIO PEREIRA POL ROSSELLO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13502/22

NOMEANDO ANNE CAROLINE DE BRITO LEANDRO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 13503/22

NOMEANDO PEDRO OMAR CAMPOS DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 11º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 45432/22

CONCEDENDO a ANA MARIA COSTA, Técnico Legislativo - Contabilidade, referência QPL-10, registro 11318, desta Secretaria, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de maio de 2022, nos termos do artigo 153 da Lei nº 8989, de 29 de outubro de 1979 (Processo nº 251/21).

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

Maria Aparecida Perez – RF 27881 – a partir de 16/02/22 – Port. 5051/22

Deferido.

CERTIDÃO

Paulo Augusto Baccarin – Proc. 26/22

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO – IPREM

José Laurindo de Oliveira – Proc. 72/20

Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

José Laurindo de Oliveira – Proc. 72/20

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES SUPLENTE CONVOCADOS PARA ASSUMIR O MANDATO DURANTE A 18ª LEGISLATURA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Vereador ADRIANO DOS SANTOS CPF 184.994.058-43 TERRENO COM EDIFICAÇÃO EM SÃO MIGUEL PAULISTA TERRENO COM EDIFICAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO INVESTIMENTOS / PLANO DE PREVIDENCIA

Em cumprimento ao artigo 4º do Ato 643/99, a Supervisão de Equipe de Controle de Pessoal Variável publica a relação semestral de servidores de outros órgãos afastados para prestar serviços junto à Administração da Casa.

ADMINISTRAÇÃO DA CASA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA – SGA

ANDREA DE PAULA PILON KAMIMURA

IZAURA VISCARDI

MARIA ARMINDA GONCALVES PINTO

ROSAN ELIEZE TRUCILIO

ROSMARY DOS SANTOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SGA-1

AGLEDY ALVES PEREIRA DO ESPIRITO SANTO

BENEDITO HENRIQUE DE PAULA

CARMEM LUCIA GAMEIRO GHOBRIL

DEBORA ALVES DA CRUZ

DURVAL SIMOES ESTEVES

ELISETE APARECIDA ZANON

FABIANA MARIA PASSINHO MASSUDA

FRANCISCA ALVES DE SOUZA

IVANIRIA ANDRADE DA SILVA

JANE AUGUSTO FELIX

JOSE CASSIANO DA SILVA

MANASSES FELICIO VICTOR

MARIA CELESTE FELIPE CONEUNDES BERTOTTI

MARIA DA GUIA RIBEIRO

MARIA DO CARMO APELIAN DE OLIVEIRA

MARIA REGINA BATISTA DOS SANTOS

MARINA DA SILVA COSTA

MIRIAN FERREIRA DE FARIAS

PATRICIA APARECIDA CARDOSO LIMA

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

SILVANA FREIRE DA SILVA

SILVIA DE MORAES PEREIRA OLIVEIRA

SIMONE DE ALMEIDA CARLINI MELENDREZ

TANIA MARA ALVES DE MIRANDA

YARA APARECIDA SOLIMENO

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS – SGA.2

MARIA CLAUDIA RIBEIRO

MIKI GOTO

SOLANGE HISSAE IWAMOTO

VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA

CARLA REGINA LEITE CERON

MANOEL JOSE NOGUEIRA NETO

WAGNER DA SILVA

MARILENE PEDROZO DE MORAES

ZENAIDE FERREIRA DO NASCIMENTO

ISAIAS JOSE ALVES

EDISON PEIXOTO SOARES

MARLENE APARECIDA PASSOS DE SOUZA

SILVIA REINA DA COSTA LEITE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SGA.3

HELIO BECHIR WATANABE

MARCIA ERLILIA CURY

AURELIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR

MILTON LOPES DA SILVA

JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

LUCIO DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO TRAMONTIN

RENATO ROSARIO CIUCCIO

ADEMAR BRAGA SOBRINHO

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA

CELSON UMBERTO DA SILVA

EDVALDO LISBOA FRANCA

JOSE CLAUDIO FERREIRA LIMA

JOSE DE ARAUJO CARNEIRO

LIZETE DE FATIMA THEADA

SOLANGE NORBERTO

CONSTANTINO SAVA KIPRIADIS FILHO

FLAVIO JOSE MARCONDES SOARES

GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA

MARCELO NOVAES BARACAS DOS SANTOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO – SGA.4

ANA LUCIA MARTINS DE CARVALHO

EQUIPE DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO – SGA.6

ELIZABETH EUGENIO APOLINARIO

FRANCISCO DE PAULA PILLON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SGA.8

SANDRA TIEMI EGUCHI

MARCIA HELENA VALENTE DA COSTA GOIS

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR – SGP

ADRIANA FIORELLI

MARCOS ROBERTO TOMAZ

MONICA ADRIANA VENTURA DA SILVA

SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP-1

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA SALVATORE

MIRANI APARECIDA DA SILVA

MONICA DE FATIMA CAMARGO NASCIMENTO NADER

ALEXANDRE RICARDO FREUA

ELAYNE RESCA BRUNHETI

MARCELO FLORENTINO DA SILVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO – SGP-2

CARLOS EDUARDO GOMES

MARCIA GAZOTI

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO – SGP-3

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTAREM DIAS

MARIA DO ROSARIO RAMALHO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO

– SGP-4

TANIA FERNANDES

CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA – SGP-5

ANA LUISA BRISOLLA

JOSE CARLOS GOMES ALVES

MARCO ANTONIO LACAVA

MARIA ALICE SILVA FERREIRA ROSMANINHO

ELIANE DOS REIS

LEANDRA PIRES DA CRUZ

MARCOS CORREA GALHEGO

MARIA ALICE SANTOS BUENO

MARCIO CORREA SOARES

CONSULTORIA TÉCNICA DE ECONOMIA E ORÇAMENTO – CTEO

ISABEL PAES SILVA HANASHIRO